

**PORTARIA Nº 250/18  
de 25 de maio de 2018**

**Documenta a requisição da Servidora SIDNÉIA BIASOTTO para interromper as férias e retornar ao trabalho.**

**CLAUDIOCIR MILANI**, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei Organica do Município.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Documenta a requisição da Servidora **SIDNÉIA BIASOTTO** para interromper as férias e retornar ao trabalho no dia 24 de maio de 2018, tendo em vista a necessidade do serviço.

**Art. 2º** - Convém salientar que o saldo de 20 (vinte) dias serão gozados posteriormente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,  
em 25 de maio de 2018.

Claudiocir Milani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração

